



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1851/2024
CÓD. VERIFICADOR: R638GXZ2
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Maior percentual de desconto por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede à avenida Macali, nº 255, Centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º adendo anexado ao processo.
- 2) Ainda fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **21 de janeiro de 2025 às 08:30 horas (horário de Brasília)**.
- 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 18 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/12/2024 15:27 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p571363fb6219f>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 18/12/2024 15:26





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL Nº 156, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024.....	1
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 156/2021 (Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 057/2021 – PMM)	3
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024.....	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1673/2024 CÓD. VERIFICADOR: YW561058.....	4
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1851/2024 CÓD. VERIFICADOR: R638GXZ2.....	4
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2022 (Chamamento Público Nº 010/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 058/2022)....	5
DECRETO Nº 5/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024	5

EDITAL Nº 156, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 17, de 18 de março de 2024, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado 01/2024;

CONSIDERANDO a classificação e resultado final divulgados pelo Edital nº 30 de 24 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 2.905, de 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO licença maternidade da servidora matriculada sob o nº 18252/1, concedida pela Portaria nº 7.399/2024;

CONSIDERANDO a solicitação de final de lista dos candidatos classificados em 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º e 21º lugar para o cargo de Enfermeiro - PSS (Inscrição 194, 239, 108, 260, 34, 214, 121, 329, 38, 234, 177, 175, 30, 287, 186, 74, 53, 278, 138 e 35).

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para que compareça na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **20 de dezembro de 2024**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital.

CARGO: ENFERMEIRO – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
22º	87	Auricelia Xavier de Oliveira Portella

Art. 2º A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

a) Cédula de Identidade;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- g) Certidão de nascimento/casamento;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- i) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- j) Comprovante de matrícula dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- k) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- l) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
- o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de **20 de dezembro de 2024**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 18 de dezembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 156/2021 (Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 057/2021 – PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, situado na Avenida Macali, nº 255, Centro, na Cidade de Marmeleiro - PR, CNPJ 76.205.665/0001-01, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.352.883-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 524.704.239-53 e a empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ**, CNPJ 76.545.011/0001-19, localizada na Rua Mateus Leme, nº 1561, Bairro Retiro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Telefone: (41) 3200-5000, e-mail: jefersoncosta@celepar.pr.gov.br / elisabete.cioni@celepar.pr.gov.br, representada pelo Senhor ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA, Diretor-Presidente, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e pelo Senhor GUILHERME DE ABREU E SILVA, Diretor Administrativo-Financeiro, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada **CELEPAR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislação aplicável, e obedecidas as condições estabelecidas no **processo de Dispensa de Licitação Nº 057/2021**. O **CONTRATANTE** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em razão do reajuste de preços previsto no item 1.2 da Cláusula Quarta do Contrato nº 156/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº 057/2021, resolve celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto do presente instrumento, o reajuste de preços previsto no item 1.2 da Cláusula Quarta do Contrato, considerando a solicitação do Departamento Marmeleirense de Trânsito por meio do Ofício nº 011/2024, do protocolo/processo sob nº 2072/2024, e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reajustado, com base no artigo 65 da Lei 8.666/93, a partir de 06 de outubro de 2024, o valor contratual, conforme segue abaixo:

O valor global do contrato, com a soma dos dois primeiros reajustes é de R\$ 837.313,63 (oitocentos e trinta e sete mil e trezentos e treze reais e sessenta e três centavos).

O reajuste de que trata o item 1.2 da Cláusula Quarta do Contrato, a partir de 06 de outubro de 2024, será de 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento), referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período de outubro de 2023 a setembro de 2024, sendo o reajuste de **R\$ 19.612,14 (dezenove mil e seiscentos e doze reais e quatorze centavos)**, passando o valor global total do contrato para R\$ 856.925,77 (oitocentos e cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente termo de apostilamento, permanecem válidas e inalteradas.

Marmeleiro, 13 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

CONTRATANTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

FORNECEDOR: BORTOLOTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio, recargas de extintores, testes de mangueiras, destinados aos veículos e imóveis da municipalidade, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------	--------------	-----------	-------	----------------	-------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1	7	Un.	Extintor de incêndio novo completo (casco e carga) recarregável portátil com carga de pó BC 04 kg - (com todos os materiais necessários para instalação).	EXTANG	120,00	840,00
2	4	Un.	Extintor de incêndio novo completo (casco e carga) recarregável portátil com carga de pó ABC 04 kg - (com todos os materiais necessários para instalação).	EXTANG	149,00	596,00
3	1	Un.	Extintor de incêndio novo completo (casco e carga) recarregável portátil com carga de pó ABC 06 kg - (com todos os materiais necessários para instalação).	EXTANG	155,00	155,00
4	1	Un.	Extintor de incêndio novo completo (casco e carga) recarregável portátil com carga de pó BC 06 kg - (com todos os materiais necessários para instalação).	EXTANG	140,00	140,00
5	1	Un.	Extintor Água 10 litros (com todos os materiais necessários para instalação).	EXTANG	154,00	154,00
Valor Total Estimado						1.885,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 10 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de dezembro de 2024.

Marmeleiro, 11 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1673/2024 CÓD. VERIFICADOR: YW561058

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 071/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software integrado para gestão de saúde, com execução de serviços técnicos em manutenção (preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva), atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização, implantação, migração de base de dados e treinamento, incluindo acompanhamento conforme cronograma de execução estabelecido entre as partes, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 - R\$ 12.499,00, 02 - R\$ 4.469,00, 03 – R\$ 549,90, 04 – R\$ 169,90, 05 – R\$ 0,40, 06 – R\$ 2.734,90 e 07 – R\$ 1.499,90, perfazendo o valor total de R\$ 177.628,40 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Marmeleiro, 18 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1851/2024 CÓD. VERIFICADOR: R638GXZ2

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede à avenida Macali, nº 255, Centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º adendo anexado ao processo.
- 2) Ainda fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **21 de janeiro de 2025 às 08:30 horas (horário de Brasília)**.
- 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 18 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2022 (Chamamento Público Nº 010/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 058/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ROSEBACK LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual 19/12/2024), ou seja, até 18 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 17 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

DECRETO Nº 5/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui recesso funcional no mês de dezembro/2024 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Marmeleiro, Paraná.

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Resolução nº 4, de 9 de dezembro de 2020 (Regimento Interno);

Considerando as festividades natalinas, final de ano e recesso parlamentar;

Considerando que o período entre as datas de Natal (25 de dezembro) e Ano Novo Confraternização Universal (1º de janeiro) está compreendido no recesso parlamentar, havendo diminuição e/ou inexistência de demandas relativas aos serviços administrativos da Câmara Municipal;

Considerando que o atendimento ao público não será prejudicado, tendo em vista a redução nas atividades parlamentares;

Considerando os princípios da eficiência e da economicidade;

Considerando que os órgãos públicos no geral fazem recesso administrativo neste período;

DECRETA:

Art. 1º Recesso funcional, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no período compreendido entre 23 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, em face das comemorações natalinas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1858- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Alcindo Neriques Dias

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

de janeiro de 2025, às 09h00min. O Edital modificado, os anexos e o Adendo Modificador, em inteiro teor, estarão disponíveis através do site www.guaia.pr.gov.br no link Compras Públicas. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaia.pr.gov.br.
Guaíra/PR, 19 de dezembro de 2024.
Graziela Barbosa de Azevedo / Pregoeira

152135/2024

Inácio Martins

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2024

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 143/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 13/01/2025, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E/OU ÉTICOS CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PARECER SOCIAL E/OU ORDEM JUDICIAL E/OU QUE NÃO FAÇAM PARTE DO RENAME.** O Termo de Referência encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@hotmail.com

Inácio Martins/PR, 19 de Dezembro de 2024.

Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal

152156/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024 EDITAL Nº 088/2024

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 015/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 17/01/2025, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (COM ABASTECIMENTO DIRETO NO TANQUE DOS VEÍCULOS) E ARLA 32, DESTINADOS AOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e em www.bll.org.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 20 de Dezembro de 2024

Edemétrio Benato Junior
Prefeito Municipal

152164/2024

Iporã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024

CONTRATANTE: Município de Iporã/PR, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Alvares Cabral, 2677, Centro, Iporã/PR, inscrito no CGC/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sérgio Luiz Borges, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.391.951-9 e do CPF/MF nº 493.019.779-15, e
CONTRATADA: LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução sob regime de empreitada global, da obra de recapeamento asfáltico em CBUQ, objeto vinculado ao Convênio nº 678/2024- SECID.

VALOR: R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã, 19 de dezembro de 2024.

151883/2024

Itepejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITEPEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

O Município de Itepejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que está aberto o prazo para recebimento de documentos de habilitação e propostas/projetos de venda, a partir do dia 30 (trinta) de Janeiro de 2025, às 10h00min (dez) horas, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 007/2024, que tem como objeto à seleção de propostas visando o credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de até 12 (doze) meses.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Chamamento Público Nº 007/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itepejara D'Oeste – PR ou no endereço eletrônico www.itepejaradoeste.pr.gov.br.

Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itepejara D'Oeste, 11 (onze) de Dezembro de 2024.

Daiani Hoffman,
Agente de Contrato
Decreto Nº 046/2024

151831/2024

Lindoeste

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2024.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Silvio de Souza.

Contratada: MINERPAV LTDA, CNPJ 46.782.494/0001-04 localizada na Rodovia PR 182, KM 488, Bairro Industrial, CEP nº 85.770-000 em Realeza/PR, representada por Michael Cezne de Souza.

Objeto: Fica prorrogado o presente: Prazo: Execução 120 (cento e vinte) dias.

Prazo contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93.

As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Silvio de Souza e Michael Cezne de Souza.

Data da Assinatura: 19/12/2024.

152090/2024

Marmeleiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1851/2024 CÓD. VERIFICADOR: R638GXZ2 MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Maior percentual de desconto por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede à avenida Macali, nº 255, Centro, torna público que:

- 1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º adendo anexado ao processo.
- 2) Ainda fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão disputada para o dia **21 de janeiro de 2025 às 08:30 horas (horário de Brasília)**.
- 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 18 de dezembro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

151596/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 042/2023. Contratante: Município de Dois Vizinhos. Contratada: Instituto de Saúde de Dois Vizinhos- ISDV - CNPJ nº 08.298.687/0001-03.Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda - do valor contratual - acresce ao Contrato o valor de R\$ 7.597.935,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e cinco reis). Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Quinta - do prazo de execução e vigência do contrato - Prorrogam-se os prazos de execução e vigência até 27 junho de 2025. Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO COM A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO: 055/2024;OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS VIZINHOS, CNPJ SOB O Nº 78.677.093/0001-80. OBJETIVANDO REPASSE DE VALORES OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL; ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS VIZINHOS, CNPJ n.º 78.677.093/0001-80; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2356/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 179.928,31 (cento e setenta e nove mil, novecentos vinte e oito reais e trinta e um centavos); RECONHECIMENTO: 17 de dezembro, por Leda Maria Ferrari, Secretária de Educação, Cultura e Esportes; RATIFICAÇÃO: 17 de dezembro, pelo Senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná. Luis Carlos Turatto.Prefeito . 19/12/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato - 296/2024 - Concorrência nº 90030/2024 Contratante: Município de Dois Vizinhos. Contratado: Feg Engenharia de Obras Ltda - CNPJ/MF nº 80.372.808/0001-39. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, com serviços de recuperação de base, recapeamento, implantação de pavimentação nova, execução de bases pétreas, terraplanagem sinalização e outros, na estrada vicinal da linha Conrado, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 955850-2024 MAPA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R\$ 2.589.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais). Prazo de Vigência: 13 (treze) meses. Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2024.

Contrato - 297/2024 - Concorrência nº 90031/2024 Contratante: Município de Dois Vizinhos.Contratado: Feg Engenharia de Obras Ltda - CNPJ/MF nº 80.372.808/0001-39. Objeto: Contratação de empresa para execução melhoramento de camada de rolamento através de recapeamento asfáltico, com serviços de recuperação de base, recapeamento, sinalização e outros, na Estrada Flor da Serra com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 959953/2024/MIDR/CAIXA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R\$ 799.999,00 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Prazo de Vigência: 6 (seis) meses. Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato306/2024 - Pregão Eletrônico nº 90118/2024Contratante: Município de Dois Vizinhos.Contratado: Zacarias Veiculos Ltda - CNPJ/MF nº 79.138.608/0005-60.Objeto: Aquisição de um veículo tipo Hatch para uso da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no âmbito da Emenda Parlamentar nº202371170013, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.Valor: R\$ 107.300.00 (cento e sete mil e trezentos reais).Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2024. Luis Carlos Turatto. Prefeito . 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 127/2024. Tomada de Preços nº 5/2023. Cláusula Primeira: Objeto: contratação de empresa especializada para construção da creche pré-escola - tipo 2, referente ao Termo de Compromisso nº 202143493-1 e o Processo nº 23400.003317/2021-23 do Programa Plano de Ações Articuladas (PAR) 4º ciclo, em atenção a Secretaria Municipal de Educação do Município. Contratante: O Município. Contratada: Caiuá Gestão de Mão de Obra Ltda, CNPJ 36.190.751/0001-65. Valor: R\$ 1.612.264,75. Cláusula Segunda: Este termo aditivo ao Contrato vigorará por mais 12 meses, a partir da data de seu vencimento, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período. Cláusula Terceira: Este termo aditivo ao Contrato sofrerá acréscimo de 15,83% no item presente no contrato, atendendo aos limites prescritos nos termos do Artigo 65 do § 1º da Lei nº 8.666/93 no montante de R\$ 255.195,51. Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 127/2024 de 22/07/2024. Data: 19/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2024

Processo Administrativo nº 266/2024 Nova Data de Abertura
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4109708 /2023 entre o Município de Ibaiti-PR e a Caixa Econômica Federal - Programa Itaipu Mais Que Energia, com entrega em até 180 (cento e oitenta) dias, e previsão contratual de até 12 (doze) meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Empreitada por Preço Global. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.353.457,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/01/2025 (treze de janeiro de 2025). INICIO DA DISPUTA: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/01/2025 (treze de janeiro de 2025). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 19 de dezembro de 2024.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Cestas Básicas, composta por gêneros alimentícios não perecíveis; para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, no quantitativo de 3.600 unidades, que deverá ser entregue montadas (conforme termo de referência), em embalagem lacrada e apropriada., com entrega em até 7 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor MÁximo da Proposta: R\$ 573.429,60 (Quinhentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos). recebimento das propostas: até as 09:00 (nove horas) do dia 07/01/2025 (sete dias de janeiro de 2025). Abertura e julgamento das propostas: as 09:00 (nove horas) do dia 07/01/2025 (sete dias de janeiro de 2025). início da sessão de disputa de preços: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 07/01/2025 (sete dias de janeiro de 2025). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 19 de dezembro de 2024.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

O Agente de Contratação, designada através da Decreto nº 6981/2024, de 22 de janeiro de 2024, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público R resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024
PROCESSO Nº 63/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) TRATOR AGRICOLA NOVO ZERO HORA, conforme termo de referência, sendo o valor máximo da contratação de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), base legal artigo 74, CAPUT, da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADO: MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS
CNPJ: 29.889.808/0001-53
VALOR: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Icaraíma,19 de Dezembro de 2024.
JOYCE DA SILVA F. VERGENTINO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024

Homologo o procedimento licitatório Concorrência Eletrônica nº 12/2024 para a Empresa INOVACOM ENGENHARIA E PRÉ MOLDADO LTDA para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Objeto: Pavimentação em Vias Urbanas em Blocos de Concreto. Valor: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes.

Imbaú - PR, 13 de dezembro de 2024.
DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

Processo nº 189/2024
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Dia e horário: 17/01/2025 às 09h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Local de acesso PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1

Itaúna do Sul-PR, 19 de dezembro de 2024.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1851/2024
CÓD. VERIFICADOR: R638GXZ2
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Maior percentual de desconto por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.
O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede à avenida Macali, nº 255, Centro, torna público que:
1) Fica ALTERADO o edital conforme 1º adendo anexado ao processo.
2) Ainda fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 21 de janeiro de 2025 às 08:30 horas (horário de Brasília).
3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Marmeleiro, 18 de dezembro de 2024.
PAULO JAIR PILATI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 5/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024
Objeto: Contratação, através de Credenciamento via Chamamento Público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.
INSCRIÇÃO: De 06/01/2025 à 16/12/2025, das 8h00min. às 12h00mim e das 13h00min. às 17h00mim., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro.
DATA DA PRIMEIRA SESSÃO: A partir das 09h00min. do dia 15/01/2025.
VALOR: R\$ 1.007.523,60 (um milhão sete mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
EDITAL: O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro e no site https://www.nsb.pr.gov.br/porta/licitacao/andamento e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2024.
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pinturas e outros, para manutenção das Secretarias Municipais. Tipo: Menor preço, por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 17/12/2024 às 08h59min do dia 16/01/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16/01/2025, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: www.bllcompras.com. Preço Máximo: R\$ 519.633,95 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2024.
ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Pregoeira

